

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
OFERECIDAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 DO UniSL PARA O  
CURSO DE PSICOLOGIA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS  
1º SEMESTRE – 2018 – EDITAL Nº 3/2018**

O UniSL, Centro Universitário São Lucas, torna público que encontram-se abertas as inscrições para os vestibulares agendados, que visam ao preenchimento de vagas oferecidas para o curso de Psicologia, no 1º semestre letivo de 2018.

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** A inscrição para os vestibulares agendados para o curso de Psicologia, para o 1º semestre de 2018, é gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição.

**1.1.1** A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

**1.1.2.** Este Edital está disponível para consulta no site [www.vestibularsaolucas.com.br](http://www.vestibularsaolucas.com.br)

**1.1.3.** O candidato pode inscrever-se na condição: a) de aluno que já tenha concluído o ensino médio ou que vai concluir até janeiro de 2018 e deseja concorrer as vagas dos vestibulares agendados para o 1º semestre de 2018; b) de aluno matriculado no ensino médio e que não vai concluir até janeiro de 2018 (condição de treineiro).

**1.1.4.** Considere-se “treineiro”, o candidato que não concluiu o Ensino Médio e que não conclui até janeiro de 2018, mas que deseja participar dos vestibulares agendados para o 1º semestre de 2018, a título de experiência.

**1.1.5.** No ato da inscrição dos vestibulares agendados para o 1º semestre de 2018, o candidato “treineiro” deve estar ciente de que não está concorrendo à vaga para o curso de graduação em Psicologia, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida nestes vestibulares agendados. Seu desempenho não gera direito a matrícula, por não atender aos requisitos específicos da Portaria Ministerial nº 391, de 7/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**1.1.6.** O candidato “treineiro” deve obedecer a todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

## **1.2 Portadores de necessidades especiais:**

Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar as provas, devem encaminhar e-mail para [cia@saolucas.edu.br](mailto:cia@saolucas.edu.br), requerendo prova e/ou tratamento especial como portador de necessidades especiais, contendo o tipo de deficiência de que é portador e discriminação de que tipo de prova e/ou cuidado especial necessita e encaminhar até 2 (dois) dias úteis antes da realização da prova. O pedido pode também ser entregue na CIA – Central de Ingressos e Admissões, no UniSL, Centro Universitário São Lucas.

## **2. VAGAS**

São oferecidas 100 (cem) vagas para o 1º semestre letivo de 2018, no turno noturno, em 10 semestres, ou seja, 5 anos, para o curso de Psicologia, segundo a Portaria nº 1.252, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC de 7/12/2017, publicada no DOU nº 236, de 11 de dezembro de 2017, Seção 1, pg. 41.

### **3. AVALIAÇÃO PELA NOTA DO ENEM**

**3.1.** O (A) candidato (a) pode ingressar no UniSL, Centro Universitário São Lucas, com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. O UniSL, Centro Universitário São Lucas reserva vagas dos processos seletivos para candidatos (as) que desejam ingressar em um curso superior através do ENEM, das edições de 2014 a 2017, até o preenchimento total das vagas.

**3.2.** Optando por esta forma de ingresso, o (a) candidato (a) não realiza a prova dos vestibulares agendados, pois ela será substituída pela nota do ENEM, desde de que a média aritmética seja igual ou maior do que 450 pontos.

### **4. PROVAS**

**4.1.** O (A) candidato (a) que não tiver nota do ENEM, pode ingressar no UniSL, Centro Universitário São Lucas, por meio dos vestibulares agendados próprios, para o preenchimento total de vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, para o curso de Psicologia.

**4.2.** Os agendamentos para os vestibulares são realizados na sede do UniSL, Centro Universitário São Lucas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, na CIA, Central de Ingressos e Admissões ou pelo site [www.vestibularsaolucas.com.br](http://www.vestibularsaolucas.com.br)

**4.3.** As provas são realizadas através de agendamentos, em uma única etapa, constituída de Redação, cuja nota mínima é de **35 (trinta e cinco) pontos**.

**4.4.** Os vestibulares agendados têm duração de **3 (três) horas**.

<b>Prova</b>	<b>Total de pontos</b>
Redação	100

### **5. DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1.** As provas dos vestibulares agendados para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, para o curso de Psicologia, são realizadas na sede do UniSL – Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, Bairro Areal - RO.

**5.2.** Outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico [www.vestibularsaolucas.com.br](http://www.vestibularsaolucas.com.br), pelo e-mail [cia@saolucas.edu.br](mailto:cia@saolucas.edu.br) e pelos telefones (69) 3211-8045, 3211-8046, 98115-8701 e 99919-8273 (whatsapp).

### **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** Durante a realização das provas, a partir do ingresso do (a) candidato (a) na sala de provas, é adotado o procedimento de identificação civil dos (as) candidatos (as), mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura na Lista de Presenças, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do (a) fiscal de sala.

**6.2.** Para a realização das provas, o (a) candidato (a) só pode utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e borracha.

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1** O candidato deve apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não pode adentrar ao local de realização das provas:

### **7.1.1.** documento de identidade original com fotografia recente

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997 - com foto).

**7.1.2.** Não são aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

**7.1.3.** Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado (a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**7.1.4.** Não é aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

**7.1.5.** O documento oficial de identidade, emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG, emitida para menor de idade.

## **8. DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO**

A correção das provas dos vestibulares agendados para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, para o curso de Psicologia e a classificação dos (as) candidatos (as) obedecem ao seguinte critério:

**8.1.** Serão eliminados (as) dos vestibulares agendado, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, para o curso de Psicologia, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, os (as) candidatos (as) que não obtiverem nota igual ou maior do que **35 (trinta e cinco)** na redação ou média aritmética igual ou superior a **450 (quatrocentos e cinquenta)** pontos em uma das edições do ENEM, do período de 2014 a 2017.

## **9. RESULTADO**

**9.1.** A divulgação do resultado pertinente aos vestibulares agendado, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, para o curso de Psicologia, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, é publicado oficialmente pelo UniSL, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a realização da prova.

## **10. MATRÍCULA**

**10.1.** Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nas vagas ofertadas para psicologia, no 1º semestre de 2018, devem efetuar suas matrículas nas dependências do UniSL, Centro Universitário São Lucas, no setor de Matrículas e Acolhimento, junto à CEAL, Central de Atendimento ao Aluno, no endereço Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, Bairro Areal - RO.

**10.2.** Havendo vagas, as chamadas subsequentes dos (as) candidatos (as), até o limite de vagas ofertadas, segue a ordem de classificação.

**10.3.** Os (As) candidatos (as) classificados (as) que não procederem a respectiva matrícula, ou deixarem de apresentar todos os documentos, perdem o direito à vaga, sendo considerados (as) desistentes.

**10.4.** A matrícula pode ser realizada através de procuração particular com reconhecimento de assinatura em cartório, desde que o (a) candidato (a) compareça à instituição para assinar o contrato de prestação de serviços, antes da data prevista para o início das aulas, ou seja, dia 15 de fevereiro de 2018.

**10.5.** O UniSL, Centro Universitário São Lucas, reserva-se o direito da não obrigatoriedade de informar ao (a) candidato (a) classificado (a), devendo o (a) mesmo (a) acompanhar as chamadas divulgadas, bem como seu comparecimento no devido prazo para a realização da matrícula.

## **11. DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA**

**11.1.** A matrícula só é efetuada com o preenchimento do requerimento inicial e do contrato de prestação dos serviços educacionais, firmado pelo (a) candidato (a), ou pelo responsável legal, quando menor de 18 anos, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Declaração de Conclusão ou Declaração de Concluinte (caso não apresente Histórico ou Certificado);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da eleição mais recente ou Certidão Negativa, expedida pelo TRE;
- Certificado de Reservista, ou prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Uma (01) fotografia 3X4, recente;
- Comprovante de Residência do (a) acadêmico (a), como água, luz ou telefone;

- CPF e RG, Comprovante de Residência, como água, luz ou telefone do (a) Contratante (pessoa responsável pela assinatura do contrato), no caso de o (a) candidato (a) ser menor de idade;
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, ou seja, a matrícula (débito, crédito ou dinheiro).

**11.2.** Os (As) candidatos (as) que tenham realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior, devem apresentar Pareceres de Equivalência de Estudos, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação.

**11.3.** Os documentos em língua estrangeira devem conter o visto da autoridade consular brasileira, no país de origem e estar acompanhados da tradução oficial.

## **12.DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os vestibulares agendados, objeto deste Edital, são válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, para o curso de Psicologia, do UniSL, Centro Universitário São Lucas.

**12.2.** O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira, condição para deferimento da matrícula.

**12.3.** O valor da semestralidade do curso de Psicologia, ofertado para o 1º semestre letivo de 2018, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, atende o disposto na Lei 9.870/99.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2017

**Maria Eliza de Aguiar e Silva**  
Reitora do UniSL, Centro Universitário São Lucas